



Relatório de Controlo Interno

O acionista (Estado) e o Conselho de Administração têm atribuído crescente importância ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sistemas de controle interno e de gestão de risco, nos aspectos estratégicos, operacionais, económicos e financeiros, de *compliance* e de recursos humanos, com impacto relevante nas atividades da empresa.

Considera-se que um sistema de controle interno e de gestão de risco deve satisfazer, entre outros, os seguintes objetivos:

- ✓ Garantir e controlar o cumprimento dos objetivos traçados anteriormente pelo Conselho de Administração;
- ✓ Assegurar a fiabilidade e a integridade da informação;
- ✓ Garantir a produção e o reporte de forma completa, fiável e tempestiva da informação contabilística e financeira, bem como a prossecução de um adequado sistema de informação de gestão;
- ✓ Garantir a salvaguarda dos ativos;
- ✓ Identificar os fatores de risco, as consequências da ocorrência do risco e os mecanismos destinados ao seu tratamento e minimização;
- ✓ Alinhar o risco admissível com a estratégia;
- ✓ Melhorar a qualidade das decisões;
- ✓ Promover a utilização racional e eficiente dos seus recursos.

A criação e o acompanhamento dos sistemas de controle e de gestão de riscos são levados a cabo pelo Serviço de Auditoria Interna com a colaboração do Conselho de Administração. O Serviço de Auditoria Interna contempla no seu plano de atividades anual, a realização de diversas diligências de fiscalização e avaliação do funcionamento e adequação dos sistemas de controle interno e de gestão de riscos.

No exercício de 2007, por deliberação do Conselho de Administração, em cumprimento do disposto no n.º 1, do Art.º 17, do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, foi constituído o Gabinete de Auditoria Interna, cujas principais atribuições são as seguintes:



- ✓ Revisão das políticas de gestão de risco e de controlo interno em vigor;
- ✓ Avaliação do grau de implementação do controlo interno (estrutura organizativa e de governação, delegação de competências, código de ética e de conduta, políticas e procedimentos);
- ✓ Realização de auditorias financeiras, informáticas, operacionais e de gestão nas diversas áreas confirmando a observância das políticas, normas, regulamentação e legislação (serviços de *compliance*);
- ✓ Identificação de alertas de risco, através da monitorização sistemática de indicadores;
- ✓ Definição, em conjunto com as diferentes áreas, de medidas corretivas para os pontos fracos e não conformidades identificados nas auditorias;
- ✓ Controlo da implementação das medidas de correção, através de relatórios de *follow-up*;
- ✓ Suporte de gestão de topo na definição e/ou implementação de medidas.

Tendo como preocupação o acompanhamento dos aspetos principais da atividade do hospital e por forma a garantir a conformidade dos procedimentos seguidos, é efetuada regularmente a avaliação dos principais sistemas de controlo interno, tendo sempre subjacentes os seguintes princípios:

- ✓ Identificação tempestiva de riscos de negócio e de controlo interno que tenham impacto na informação financeira;
- ✓ Análise do sistema de processamento de informação;
- ✓ Identificação e prevenção de riscos de fraude e de corrupção;
- ✓ Controlo dos riscos decorrentes do exercício da atividade;
- ✓ Conformidade das operações e negócios da empresa com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como, com as políticas gerais e o regulamento interno.

Neste âmbito, o Serviço de Auditoria Interna reporta funcionalmente ao Presidente do Conselho de Administração, sem prejuízo da sua relação

hierárquica com o Conselho de Administração. O responsável pelo Serviço de Auditoria Interna é o Licenciado em Gestão e Administrador Hospitalar Daniel Alexandre Galiano Galvoeira.

Daniel Galvoeira

Auditor Interno